



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.055/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.102.679/0001-37 com sede na ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA DE SOUZA LIMA, situada à Rua Olímpio Francisco da Silva, nº 170, Bairro Bela Vista, em Contagem/MG, CEP. 32.010-210, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Amanda Aparecida Paula de Aguiar Vasconcelos, residente e domiciliado em São Joaquim de Bicas/MG na Av. Márcia Antônia, nº.437, Bairro Tereza Cristina, portadora do CPF Nº. 072.741.106-32 e RG MG – 12.815.256 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº055/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 055/2019, no valor de R\$ 32.823,97 (Trinta e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 240.867,09 (Duzentos e quarenta mil e oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

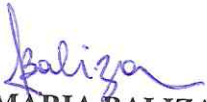
A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 27 de Fevereiro de 2020.


SUELI MÁRIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS
Caixa Escolar JOSEFINA DE SOUZA LIMA

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA

CNPJ: 20.102.679/0001-37

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: RUA OLIMPIO FRANCISCO DA SILVA Nº: 170 CEP: 32265-270

Bairro: BELA VISTA Cidade: CONTAGEM UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5697/ 98623-2818/ em.josefinadesouza@edu.contagem.mg.gov.

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: SANTANDER Nº conta corrente: 130002517 Agência/nº: 3488

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS

CPF: 072.741.106-32 CI/Orgão Expedidor: MG 12.815- 256

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: AVENIDA MÁRCIA ANTÔNIA Nº: 437 CEP: 32.920.000

Bairro: TEREZA CRISTINA Cidade: SÃO J. DE BICAS UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: amandapaula95@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Março de 2020 Término: 30/06/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	200	Unidade Executora	EDUCARTE LUCAS BRAGA
-------------------------------	-----	-------------------	-----------------------------

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2020 a Junho/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. EDUCARTE LUCAS BRAGA (Melhorias no espaço físico: reforma da biblioteca, reforço no portão de entrada, reforma parcial do telhado da direção, reforma do galpão e adequação da altura da janelas).	R\$ 32.823,97	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.823,97	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. EDUCARTE LUCAS BRAGA (Melhorias no espaço físico: reforma da biblioteca, reforço no portão de entrada, reforma parcial do telhado da direção, reforma do galpão e adequação da altura da janelas).	R\$ 32.823,97	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.823,97	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. EDUCARTE LUCAS BRAGA (Melhorias no espaço físico: reforma da biblioteca, reforço no portão de entrada, reforma parcial do telhado da direção, reforma do galpão e adequação da altura da janelas).	R\$ 32.823,97	Até 30/07/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 17 de Fevereiro de 2020

Amanda Aparecida Paula de Aguiar Vasconcelos
AMANDA APARECIDA PAULA DE AGUIAR VASCONCELOS
Caixa Escolar Josefina de Souza Lima

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Eunice Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Suzanna 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Baliza
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.823,97 (TRINTA DE DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE DE TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 27/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 04/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

EDITAL SEFAZ 01/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – EXERCÍCIO DE 2020

Imóveis Territoriais e Prediais situados dentro da Zona Urbana

- Do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU;
- Da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS;
- Da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCSIP.

O Secretário Municipal Fazenda, no uso de suas atribuições e, conforme disposto nos artigos 15 a 20, 22, 51 a 71, 142-A a 142-E e 179 a 184 da Lei nº 1.611/83, Código Tributário do Município de Contagem – CTMC, torna público o LANÇAMENTO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CCSIP, para os imóveis territoriais e prediais situados no município, para o exercício financeiro de 2020, nos termos do Decreto nº 1.474, de 21 de fevereiro de 2020, conforme listagem dos lançamentos disponibilizada na Subsecretaria da Receita Municipal, na Avenida João Cesar de Oliveira, nº 6620, Centro/Sede, valendo este Edital como notificação pública.

O IPTU previsto nos artigos 51 e seguintes do CTMC será cobrado do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título dos imóveis situados neste município dentro da Zona Urbana definida por lei, bem como sobre as demais áreas situadas fora desse perímetro, conforme previsto nos §§ 1º, 2º e 3º do referido artigo 51, na forma do Decreto nº 1.474/2020.

A TCRS prevista nos artigos 179 e seguintes do CTMC será cobrada do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título dos imóveis beneficiados por esse serviço público, na forma do Decreto nº 1.474/2020.

A CCSIP prevista nos artigos 142-A e seguintes do CTMC será cobrada do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título dos imóveis, edificados ou não, situados à margem da rede de iluminação pública. Quando se tratar de imóvel não edificado e não consumidor de energia elétrica, a CCSIP será devida anualmente e cobrada na guia do IPTU, nos termos dos §§1º e 2º do artigo 142-C do CTMC e na forma do Decreto nº 1.474/2020.

DO PAGAMENTO:

Os tributos (imposto, taxas e contribuição) a que se refere este Edital poderão ser pagos:

- integralmente, até 07 de abril de 2020, com 5,00 % (cinco inteiros por cento) de desconto; ou
- parcelado em até 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas, sem acréscimos, com valor de cada parcela não inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parcela	Vencimento
Cota Única	07/04/2020
1	07/04/2020
2	11/05/2020





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de janeiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
TOTAL GERAL	R\$ 10.093.448,42	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
Secretaria Municipal de Educação
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.
Marilyna Chaves
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/20
REUNIÃO 1ª ORDINARIA
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF:

Marilyna Chaves
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 2148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Nº.:
Data:
Funcionário:

Paulo César Funghi
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872

PROV. CRÉD. Nº 519
M. Queiroz
ORÇAMENTO
SEPLAN
Matrícula: 0143680-7

Lucas Moraes Martins
Subsecretário Municipal de Administração
Matrícula: 0153031-2





Escola Municipal Josefina de Souza Lima

Portaria Aut. nº 4478/78 e 39/91 da SEE/MG-
Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano

Ofício 002/2020

Ao senhor Silvinei Braga,



Venho através deste ofício solicitar um aditivo para o Educarte Lucas Braga, no sentido de fazer melhorias no espaço. Será necessário fazer uma reforma da biblioteca, reforço no portão de entrada, reforma parcial do telhado da direção, reforma do galpão e adequação da altura das janelas.

A coordenadora responsável pelo o espaço atualmente é a senhora Adriana Haddad.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA DE SOUZA LIMA
Amanda Aguiar Vasconcelos
Diretora
mat.: 01390542

Amanda Aguiar Vasconcelos

(Diretora e Presidente da Caixa Escolar Josefina de Souza Lima)

13/02/20
Antonio Zads

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA Nº 143921-2



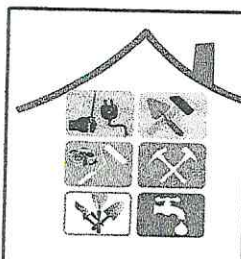
GG CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME

ESCOLA M. JOSEFINA SOUZA LIMA
 EDUCARTE LUCAS BRAGA DA CRUZ
 RUA:
 B: FUNCIONARIOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
02.26	SUDECAP	-	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO	-	-	-	-
02.26.01	SUDECAP	02.26.01	DMTs=50,0M	M3	15	R\$ 20,30	R\$ 406,00
02.29	SUDECAP	-	TRANSPORTE MATERIAL EM CAÇAMBA	-	-	-	-
02.29	SUDECAP	02.29.01	CAÇAMBA 5M3	UND	4	R\$ 207,78	R\$ 831,12
01.29	SUDECAP	01.29.03	MONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
01.29	SUDECAP	01.29.04	DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHEIRO	M2	24	R\$ 1,76	R\$ 42,24
01.29	SUDECAP	01.29.01	ANDAIME FACHEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2	24	R\$ 3,99	R\$ 95,76
02.02	SUDECAP	02.02	REMOÇÃO DE CALHA,RUFO E CONDUTOR, INCL. AFASTAMENTO	M	14	R\$ 4,65	R\$ 65,10
02.02	SUDECAP	02.02.01	CALHA GALVANIZADA OU PVC	M	14	R\$ 58,12	R\$ 813,68
08.85	SUDECAP	08.85.43	Nº24 GSG DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M3	20	R\$ 191,63	R\$ 3.832,60
02.13	SUDECAP	02.13.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO	KG	32	R\$ 35,74	R\$ 1.143,68
02.13	SUDECAP	02.13.01	SIMPLES MANUAL	UND	750	R\$ 0,65	R\$ 487,50
67.20.95	SUDECAP	67.20.95	MASSA DE VEDAÇÃO	KG	100	R\$ 1,89	R\$ 189,00
67.20.75	SUDECAP	67.20.75	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA Ø5/16"	KG	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00
65.15.18	SUDECAP	65.15.18	COMP. 80MM	M3	20	R\$ 397,17	R\$ 7.943,40
60.17.20	SUDECAP	60.17.20	BARRA DE FERRO RETANGULAR , BARRA CHATA 1.1/2'X 1/4'	M2	120	R\$ 33,89	R\$ 4.737,60
05.07	SUDECAP	05.07.15	CANTONEIRA 2"X1/8"				
05.07	SUDECAP	05.07.15	CONCRETO ESTRUTURAL , FORN. APLIC. E ADENSAMENTO				
05.07	SUDECAP	05.07.15	FCK.>=15MPa				
09.03	SUDECAP	09.03.03	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (CIMENTO/AREIA)				
09.03	SUDECAP	09.03.03	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 ESP. MED=3,0CM				





CDM Soluções e Serviços

"A solução para suas manutenções e serviços em geral"
 Rua: Ressaquinha, 41- Novo Progresso - Contagem - 31 99203-3526.
 CNPJ 10.546.485/0001-77

Ao Educarte Lucas Braga

Endereço: Rua Tito Frankort, 159 – Funcionários – Contagem – MG.

Caixa Escolar Josefina de Souza Lima

CNPJ: 20.102.679/0001-37

CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	VALOR DOS SERVIÇOS	
					Valor Unitário	Valor Total
03.24.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CARRINHO DE MÃO - DMT <= 50,00 M	M³	15	R\$ 27,20	R\$ 408,00
02.29.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA 5M²	PÇ	4	R\$ 208,50	R\$ 834,00
01.29.03	SUDECAP	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M²	24	R\$ 4,50	R\$ 108,00
01.29.01	SUDECAP	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M²	24	R\$ 4,60	R\$ 110,40
02.02.01	SUDECAP	REMOÇÃO DE CALHAS, RUFO E CONDUTOR. INCLUI AFASTAMENTO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC.	M	14	R\$ 5,30	R\$ 74,20
08.85.43	SUDECAP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA - Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	14	R\$ 59,20	R\$ 828,80
02.13.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO - SIMPLES - MANUAL	M³	20	R\$ 192,40	R\$ 3.848,00
67.20.95	SUDECAP	MASSA DE VEDACAO	KG	32	R\$ 36,40	R\$ 1.164,80
67.20.25	SUDECAP	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	U	750	R\$ 0,71	R\$ 532,50
60.15.18	SUDECAP	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1 1/2" X 1/4" (L X E), 1,89 KG/M	KG	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
60.17.20	SUDECAP	CANTONEIRA DE FERRO 2" X 1/8"	KG	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
05.07.15	SUDECAP	CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICAÇÃO E ADENSAMENTO - FCK >= 15,0 MPA	M³	20	R\$ 398,40	R\$ 7.968,00
09.03.03	SUDECAP	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (CIMENTO/AREIA) - ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MEDIA = 3,0 CM	M²	120	R\$ 40,20	R\$ 4.824,00
01.08.01	SUDECAP	REDE INTERNA E PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO - TUBO PVC D= 100 MM	M	12	R\$ 15,40	R\$ 184,80
67.85.90	SUDECAP	REBITE No. 10	KG	4	R\$ 50,55	R\$ 202,20
75.01.05	SUDECAP	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	U	4	R\$ 250,40	R\$ 1.001,60
55.10	SUDECAP	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	H	154	R\$ 31,89	R\$ 4.911,06
55.10.86	SUDECAP	SERRALHEIRO	H	44	R\$ 19,00	R\$ 836,00
55.10.88	SUDECAP	SERVENTE	H	154	R\$ 11,00	R\$ 1.694,00
55.10.77	SUDECAP	PEDREIRO DE ACABAMENTO	H	154	R\$ 19,00	R\$ 2.926,00
TOTAL					R\$ 32.902,86	

Valores descritos incluindo mão de obra/Profissionais, materiais e percentual de BDI.

Validade do orçamento: 90 dias.

Condições de pagamento: à vista (ao final da obra).

Prazo de entrega: 30 dias.

Contagem, 24 de janeiro de 2020

Cláudio Henrique Moreira

Cláudio Henrique Moreira
 CDM Soluções e Serviços



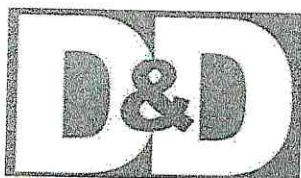
10.546.485/0001-77

CLÁUDIO HENRIQUE MOREIRA

Rua Ressaquinha, 41

Novo Progresso - CEP 32115-070

CONTAGEM - MG



D&D Soluções

Manutenções e serviços em geral

Rua: Joaquim Rocha, 330- Betânia - Contagem - 31 99416-8030.

CNPJ 31.147.297/0001-46

Ao Educarte Lucas Braga

Endereço: Rua Tito Frankort, 159 – Funcionários – Contagem – MG.

Caixa Escolar Josefina de Souza Lima

CNPJ: 20.102.679/0001-37

Valores incluindo mão de obra, materiais e BDI.

Validade do orçamento: 90 dias.

Pagamento à vista no final da obra.

Prazo de entrega: 45 dias.

TABELA DE ORIGEM	CÓDIGO TABELA DE ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SUDECAP	03.24.01	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CARRINHO DE MÃO - DMT <= 50,00 M	M³	15	R\$ 28,00	R\$ 420,00
SUDECAP	02.29.01	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA 5M²	PÇ	4	R\$ 209,30	R\$ 837,20
SUDECAP	01.29.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	M²	24	R\$ 5,30	R\$ 127,20
SUDECAP	01.29.01	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M²	24	R\$ 5,40	R\$ 129,60
SUDECAP	02.02.01	REMOÇÃO DE CALHAS, RUFO E CONDUTOR. INCLUI AFASTAMENTO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC.	M	14	R\$ 6,10	R\$ 85,40
SUDECAP	08.85.43	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA - Nº 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 50 CM	M	14	R\$ 60,00	R\$ 840,00
SUDECAP	02.13.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO - SIMPLES - MANUAL	M³	20	R\$ 193,20	R\$ 3.864,00
SUDECAP	67.20.95	MASSA DE VEDACAO	KG	32	R\$ 37,20	R\$ 1.190,40
SUDECAP	67.20.25	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 80 MM	U	750	R\$ 1,51	R\$ 1.132,50
SUDECAP	60.15.18	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1 1/2" X 1/4" (L X E), 1,89 KG/M	KG	100	R\$ 2,79	R\$ 279,00
SUDECAP	60.17.20	CANTONEIRA DE FERRO 2" X 1/8"	KG	50	R\$ 5,75	R\$ 287,50
SUDECAP	05.07.15	CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICAÇÃO E ADENSAMENTO - FCK >= 15,0 MPA	M³	20	R\$ 399,20	R\$ 7.984,00
SUDECAP	09.03.03	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (CIMENTO/AREIA) - ARGAMASSA TRAÇO 1:3, ESPESSURA MEDIA = 3,0 CM	M²	120	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
SUDECAP	01.08.01	REDE INTERNA E PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO - TUBO PVC D= 100 MM	M	12	R\$ 16,20	R\$ 194,40
SUDECAP	67.85.90	REBITE No. 10	KG	4	R\$ 51,35	R\$ 205,40
SUDECAP	75.01.05	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	U	4	R\$ 251,20	R\$ 1.004,80
SUDECAP	55.10	ENCARREGADO GERAL DE OBRA	H	154	R\$ 32,69	R\$ 5.034,26
SUDECAP	55.10.86	SERRALHEIRO	H	44	R\$ 19,80	R\$ 871,20
SUDECAP	55.10.88	SERVEENTE	H	154	R\$ 11,80	R\$ 1.817,20
SUDECAP	55.10.77	PEDREIRO DE ACABAMENTO	H	154	R\$ 19,80	R\$ 3.049,20
TOTAL DOS SERVIÇOS						R\$ 34.273,26

Contagem, 23 de janeiro de 2020

Diego Henrique

Diego Henrique Santana Moreira
D&D Soluções



31.147.297/0001-46

DIEGO HENRIQUE SANTANA MOREIRA

11603811605

R. Joaquim Rocha, 330 - Bloco 02 - Apt. 202

B. Betânia - CEP 32017-270

CONTAGEM - MG